Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 25 de 2000

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
653	02/05/2000	

Projeto de Lei nº. 043 de _____ de 2.000.

Denomina de LEODORO PATHEIS DOS SANTOS, a Rua 9 do Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2.000, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 9, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **LEODORO PATHEIS DOS SANTOS.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Maio de 2.000.

FERNANDO SCOVINI
Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 253 2000

CURRICULUM VITAE

LEODORO PATHEIS DOS SANTOS

Nascido em 23 de outubro de 1910, na cidade de Monte Santo de Minas – MG, mudou-se para Mococa em 1922, amasiou-se com Maria Roviello berti, onde deram origem a dois filhos : Leodoro Patheis dos Santos Filho e Roberto Berti, e hoje conta com 7 netos e 2 bisnetos, todos nascidos nesta cidade, manteve residência em Mococa até seu falecimento em 18 de outubro de 1971, onde foi sepultado no cemitério municipal de Mococa-SP.

PROFISSÃO:

- PINTOR DE PAREDES

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS EM MOCOCA :

- VÁRIAS PINTURAS DE PRESERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE MOCOCA
- PINTURA DE VÁRIAS RESIDÊNCIAS NO ESTILO CLÁSSICO
- RECUPERAÇÃO DE PINTURAS DE OBRA DE ARTE EM PAREDES

DOCUMENTAÇÃO:

- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO N.629 DE MOCOCA EM 1956.
- TÍTULO ELEITORAL N. 1616 – 73ª ZONA – 6ª SECÇÃO.

MOCOCA, 28 DE ABRIL DE 2000.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc 253 2000

SOVIWI

DESPACHOS

Processo nº. 256 / 2000.

Projeto de Lei nº. 043 / 2000.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação

Sala das Sessões, 2 / 5 / 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 05 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 16 / 5 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator o Vereador
Cido Emilio
com prazo de 2 vencível em 8 / 5 / 2000
Sala das Comissões, 2 / 5 / 2000

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 05 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 16 / 5 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator o Vereador
com prazo de 2
Sala das Comissões, 2 / 5 / 2000

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 15 de 05 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 22 de 05 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 6
Proc. 253

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.043/2000

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Leododo Patheis dos Santos, a Rua 9 localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. 7
Proc. 293/2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.043/2000

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Leodoro Patheis dos Santos, a Rua 9 localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2000.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 253

Mococa, 23 de Maio de 2.000.

Of. nº. 411/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 22 de Maio último.

Autógrafo nº. 052/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 022/2.000. (aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 053/2.000-Projeto de Lei nº. 023/2.000. (autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 054/2.000-Projeto de Lei nº. 040/2.000. (autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 055/2.000-Projeto de Lei nº. 041/2.000. (autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo nº. 056/2.000-Projeto de Lei nº. 042/2.000. (autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 057/2.000-Projeto de Lei nº. 043/2.000. (autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 058/2.000-Projeto de Lei nº. 046/2.000. (autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 059/2.000-Projeto de Lei nº. 047/2.000. (autoria do Vereador Norberto Garib)

Autógrafo nº. 060/2.000-Projeto de Lei nº. 054/2.000.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 293/2000

AUTÓGRAFO Nº. 057 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 043/2000.

Denomina de LEODORO PATHEIS DOS SANTOS, a Rua 9 do Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de Maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 043/2.000, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 9, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **LEODORO PATHEIS DOS SANTOS.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Maio de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário